



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício n.º 2/SAP/2025

CorumbiaraRO, 03 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 49.057,00 (Quarenta e Nove Mil, Cinquenta e Sete Reais), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao:
Excelentíssimo Senhor
SOLON PEREIRA DE SOUZA
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal.
NESTA.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 05/02/2025 às 16:44, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **290726** e o código verificador **D3415E34**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	03/02/2025 13:05

Referência: [Processo nº 15-19/2025](#).

Docto ID: 290726 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 49.057,00 (Quarenta e Nove Mil, Cinquenta e Sete Reais).

Justifica-se a solicitação de abertura de Crédito Adicional no Orçamento de 2024, em virtude de repasse de recursos da proposta nº. 115246041000124008, da emenda parlamentar nº 37060001, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.900, de 17 de maio de 2024, tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Quanto à solicitação de regime de urgência se justifica no fato da necessidade de uso do recurso em tela para atendimento da ação acima elencadas o mais rápido possível, que poderá atrasar, caso este projeto de lei siga uma tramitação normal.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 03 de Fevereiro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	011.	03/02/2025

ID: 290729	Processo	Documento
CRC: F5076B86		
Processo: 15-19/2025		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 03/02/2025 12:40:21	Finalização: 03/02/2025 12:41:43	

MD5:	4C6956965B527F54D85985F1B8BC96EA
SHA256:	F08B02C7D0D95B1647B9043CDE518E038C02FD5B3940EE522BAC988FA3302EAB

Súmula/Objeto:

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 49.057,00 — SAÚDE BUCAL — SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	03/02/2025 12:40:21
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	03/02/2025 12:40:21
------------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	03/02/2025 13:05:24
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	05/02/2025 16:44:02
---	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 290729 e o CRC F5076B86.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 011/2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 49.057,00 (Quarenta e Nove Mil, Cinquenta e Sete Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10301 – Atenção Básica

103010007 – Saúde para Todos

103010007.2.048000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal.

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – SUS R\$ 49.057,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 49.057,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes da Proposta nº 115246041000124008, da emenda parlamentar nº 37060001, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.900, de 17 de maio de 2024.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 03 de Fevereiro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	011.	03/02/2025

ID: 290731	Processo	Documento
CRC: 8DF0A64B		
Processo: 15-19/2025		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 03/02/2025 12:41:51	Finalização: 03/02/2025 12:42:51	

MD5: E5894B4E2710708DBA887881295B11C3
SHA256: 3DE1459E28BF3875EBFAC373209278266EC55844163CD36FDA182E7A8407A3B6

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 49.057,00 — SAÚDE BUCAL — SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	03/02/2025 12:41:51
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	03/02/2025 12:41:51
------------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	03/02/2025 13:05:08
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LEI Nº 11.363/2006	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	05/02/2025 16:44:03
---	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 290731 e o CRC 8DF0A64B.



Extrato de Conta Corrente

Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento 6856692000000

Emitente

CNPJ: 00.530.493/0001-71
Nome DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE
Data Pagamento 16/12/2024 Valor 49.057,00

Objetivo ATESTO QUE O PAGAMENTO ESTA EM CONSONANCIA COM A PORTARIA CONJUNTA MFMPOMGICGUSRIPR N 1112024 PAGAMENTO DE 62320ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA C SAUDE PARCELA UNICA MUNICIPAL P

Código da Unidade Gestora 25700100001

Código da Relação RE2434801867

Código Bancário 006856692

Numero
Sequencial Codigo 0
Bancário





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato Bancário	comprovação de depósito	29/01/2025

ID: **289809**

CRC: **79FC4E04**

Processo: **15-19/2025**

Usuário: **Fernando Rodrigues Ricardo**

Criação: **29/01/2025 17:56:31** Finalização: **29/01/2025 17:57:38**

Processo



Documento



MD5: **562658D835C489A987241954F04DB39B**

SHA256: **B1A766D661FE25F876DD5F86D04AEB4A163E510767CE51075E0BA55DFE5B01E0**

Súmula/Objeto:

Comprovante

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	29/01/2025 17:56:31
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	29/01/2025 17:56:31
------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 289809 e o CRC 79FC4E04.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/05/2024 | Edição: 97 | Seção: 1 | Página: 210
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.900, DE 17 DE MAIO DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimentos e onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUN PRC
AP	SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA	11193442000124001	44000005	513.625,00	513.625,00	103
CE	NOVA RUSSAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA RUSSAS	11372601000124010	41380005	94.547,00	94.547,00	103
GO	JATAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12053489000124001	43420010	198.548,00	198.548,00	103
MG	TAIOBEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIOSBEIRAS	13640871000124011	27560003	85.793,00	85.793,00	103

MS	BATAYPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA-MS	15337701000124004	40860002	48.388,00	48.388,00	103
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE	03517102000124006	39180006	513.625,00	513.625,00	103
MT	AGUA BOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11802719000124012	43270003	118.603,00	118.603,00	103
PA	SANTA BARBARA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA DO PARA - FMSSBP	17860920000124003	36920004	216.026,00	216.026,00	103
RJ	MACAE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11308894000124003	43110004	513.625,00	513.625,00	103
RJ	PORCIUNCULA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12097798000124001	41520004	312.803,00	312.803,00	103
RJ	VASSOURAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11216262000124010	43110004	91.068,00	91.068,00	103
RN	SAO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11261481000124010	43740017	34.481,00	34.481,00	103
RO	CORUMBIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15246041000124008	37060001	49.057,00	49.057,00	103
RO	URUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21817418000124003	40920001	513.625,00	513.625,00	103
RS	BAGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11821226000124003	42710001	415.924,00	415.924,00	103
RS	BENTO GONCALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11436612000124002	30200003	117.260,00	117.260,00	103
RS	PINHEIRO MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRO MACHADO	12062786000124002	42950012	99.440,00	99.440,00	103
SC	JUPIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUPIA SC	11381861000124009	43250005	81.204,00	81.204,00	103
SC	PORTO BELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO	10721828000124004	39290004	41.068,00	41.068,00	103
SC	UNIAO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO DO OESTE	11692396000124010	43250005	31.029,00	31.029,00	103
SE	AQUIDABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11546530000124001	41440003	513.625,00	513.625,00	103
SP	AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPARO	07443791000124001	15270004	219.736,00	219.736,00	103
SP	AVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVAI	11923089000124013	31340007	100.000,00	100.000,00	103
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	14009808000124003	15270004	309.828,00	309.828,00	103



21/05/24, 11:47

PORTARIA GM/MS Nº 3.900, DE 17 DE MAIO DE 2024 - PORTARIA GM/MS Nº 3.900, DE 17 DE MAIO DE 2024 - DOU - Imprensa Nacional

SP	GUARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA	11814454000124005	37370007	90.064,00	90.064,00	103
SP	ITARARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARARE	13820532000124001	25280002	199.884,00	199.884,00	103
TOTAL			26 PROPOSTAS			5.522.876,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
PORTARIA		3.900, DE 17 DE MAIO DE 2024		17/06/2024	
ID:	213456	Processo		Documento	
CRC:	835A86B1				
Processo:	1-1273/2024				
Usuário:	Fernando Rodrigues Ricardo				
Criação:	17/06/2024 12:47:37 Finalização: 17/06/2024 12:48:40				
MD5:	959637E637DF4B2A934455F0A657C354				
SHA256:	117E9C5AD45343AEB55E75018BAB86C8D335DB20EBAB30B85D30A30BF3347C9D				
Súmula/Objeto:					
portaria 3.900, DE 17 DE MAIO DE 2024					
INTERESSADOS					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CORUMBIARA		RO	17/06/2024 12:47:37
ASSUNTOS					
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL				17/06/2024 12:47:37	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 213456 e o CRC 835A86B1.



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta		Ano	
15246041000124008		2024	
CNPJ		Beneficiário	
15246041000130		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Tipo de Beneficiário		Esfera Administrativa	
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		03	
Dirigente		CPF do Dirigente	
FERNANDO RODRIGUES RICARDO		02011890209	
População	Telefone	Município	CEP
7.519	69984236281	CORUMBIARA	76.995-000
Endereço		E-mail	
OLAVO PIRES, CENTRO		semusa@corumbiara.ro.gov.br	

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR
Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE BUCAL

Composição	Número	Valor
EMENDA	37060001	49.057,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
63762041000135	UNIDADE BASICA DE SAUDE ADAO ANTONIO DA COSTA	2803194
Tipo de Unidade	Endereço	
UNIDADE BASICA DE SAUDE	VITORIA DA UNIAO - ZONA RURAL, CEP:76995000	

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço			
Consulta Ambulatorial - CEO			
Setor			
Atendimento Ambulatorial / Consultórios			
Ambiente			
Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Seladora	1	1.530,00	1.530,00
Impressora Laser (Comum)	1	3.041,00	3.041,00
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00
Computador Portátil (Notebook)	1	4.025,00	4.025,00
Cadeira Odontológica Completa	1	20.534,00	20.534,00
Tipo de Serviço			
Apoio Diagnóstico - CEO			
Setor			
Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Radiologia			
Ambiente			
Sala de Exames (Com Comando) - Odontológico			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)

Ar Condicionado	2	1.972,00	3.944,00
Aparelho de Raios X - Odontológico	1	12.212,00	12.212,00
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR	
	8	49.057,00	
TOTAL GERAL	QTD.	VALOR	
	8	49.057,00	

DADOS DO CADASTRADOR

CPF	Nome
02011890209	Fernando Rodrigues Ricardo
E-mail	Telefone
semusa@corumbiara.ro.gov.br	6984236281



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Proposta	15246041000124008	29/01/2025

ID:	289807	Processo	Documento
CRC:	E32A4B1B		
Processo:	15-19/2025		
Usuário:	Fernando Rodrigues Ricardo		
Criação:	29/01/2025 17:54:16	Finalização:	29/01/2025 17:57:43

MD5:	9569A20043377931612EE4AE78EA8290
SHA256:	00EA50A3F95B0AECFEBCE5E8218EA07A7FE9D06F8C616ED1F50772D70E14BA31

Súmula/Objeto:
proposta nº15246041000124008

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	29/01/2025 17:54:16
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	29/01/2025 17:54:16
------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 289807 e o CRC E32A4B1B.



ESTADO DE RONDONIA
MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBIARA C.M.S

RESOLUÇÃO Nº 16/CMS/CORUMBIARA-RO

Corumbiara-RO, 29 de maio de 2024.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBIARA RONDÔNIA CMS/CORUMBIARA/RO, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em Reunião Ordinária, realizada na Secretaria de Saúde, cito, na Avenida Olavo pires 2129, Centro de Corumbiara, no dia 29 de maio de 2024, às 8:00 horas, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, Nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 017/1993, bem como em seu Regimento Interno, e;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Resolve:

Art. 1º: Aprovar por unanimidade pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Corumbiara, a Proposta nº. 15246041000124008 da Emenda Parlamentar nº . 37060001 no Valor de R\$49.057,00 (Quarenta e nove mil e cinquenta e sete reais), tendo como objeto à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimento de saúde CNES nº 2803194.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

EVANDO SCAPOLAN DE MELO

Conselheiro:

Presidente do Conselho Municipal de Saúde/Corumbiara-CMS/RO

Homologo a Resolução nº 16/CMS-COR, nas conformidades da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde, pelas Leis 8.142 de 1990, Lei complementar 141/2012 e Decreto 5.839/2006, cumprindo as disposições da Constituição Federativa do Brasil de 1.988, considerando os dispositivos disposto no Art. 196 a 200 e Resolução nº 333/CNS.

Fernando Rodrigues Ricardo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 016/2024



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Ricardo, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/05/2024 às 13:28, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evando Scapolan de Melo, PRESIDENTE DO CMS**, em 29/05/2024 às 13:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **208777** e o código verificador **56591D2F**.

Referência: [Processo nº 1-1749/2023](#).

Docto ID: 208777 v1